



EDITAL Nº 02/2008 - RETIFICATIVO

A ASCAR torna público a retificação do Edital de Abertura 01/2008, alterando os itens abaixo descritos que passam a ser assim considerados e não como constou.

I) Na íntegra do Edital de Abertura, onde lê-se: ASCAR/RS , leia-se: ASCAR.

II) No Preâmbulo do Edital, altera-se a redação para:

A ASCAR torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Externo 01/2008 destinado à formação de cadastro reserva de candidatos aprovados, para os cargos de seu quadro de pessoal, para admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho, através de provas seletivas teórico-objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. O Processo Seletivo Externo reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

III) No item 1- QUADRO DE CARGOS EFETIVOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO:

a) No cabeçalho do Quadro, onde lê-se: Pré-Requisitos para Inscrição, leia-se: Pré- Requisitos;

b) Acrescenta-se aos cargos de Nível Superior, o código 65 – Engenharia Química e aos cargos de Nível Médio/Técnico os códigos 66 a 76 - Assistente Administrativo, conforme descrições no quadro abaixo:

Cod.	Formação	Lotação	Vagas	Pré-Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Inicial (R\$)	Valor da Inscrição
NÍVEL SUPERIOR							
65	Engenharia Química	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Engenharia Química. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Disponibilidade para viagens.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
66	Assistente Administrativo	Escritório Central	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”.	40 h	927,14	R\$ 35,00
67	Assistente Administrativo	Região 01	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
68	Assistente Administrativo	Região 02	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
69	Assistente Administrativo	Região 03	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
70	Assistente Administrativo	Região 04	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
71	Assistente Administrativo	Região 05	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
72	Assistente Administrativo	Região 06	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
73	Assistente Administrativo	Região 07	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
74	Assistente Administrativo	Região 08	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
75	Assistente Administrativo	Região 09	Cadastro Reserva		40 h	927,14	R\$ 35,00
76	Assistente Administrativo	Região 10	Cadastro Reserva	40 h	927,14	R\$ 35,00	

- c) **Retira-se do código 03 – Ciências Contábeis**, o pré-requisito “Experiência mínima de 6 meses em Auditoria Fiscal”;
- d) **Cancela-se a inscrição para o código 08 - Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa, Lotação 07**, conforme Comunicado datado em 11 de agosto de 2008.

IV) No item 2 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO, inclui-se os subitens:

2.1.16 Engenharia Química

Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Desenvolvem processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Projetam sistemas e equipamentos técnicos. Implantam sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. Coordenam equipes e atividades de trabalho. Elaboram documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos.

2.2.8 Assistente Administrativo

Executar tarefas específicas na área administrativa envolvendo registros, controles, classificação e análise de documentos, conferência de valores, materiais, cálculos e trabalhos estatísticos de pequena complexidade.

V) No item 3 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DATAS PROVÁVEIS, altera-se para quadro abaixo:

Datas Prováveis	Turno	Cargos	Local
27/09/2008	Tarde	Assistente Administrativo	A data definitiva será divulgada com 08 (oito) dias de antecedência, em jornal de circulação estadual, no site www.fundatec.com.br e nos murais da FUNDATEC. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.
28/09/2008	Manhã	Nível Superior	
	Tarde	Nível Médio/Técnico (exceto Assistente Administrativo)	

O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo, desde que as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas.

VI) No item 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO, leia-se:

PROCEDIMENTOS	DATAS(*)
APLICAÇÃO DAS PROVAS (DATAS PROVÁVEIS)	27 e 28/09/2008

(*) As demais datas no cronograma de execução publicadas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

VII) No subitem 9.1.1, onde lê-se: 50(quarenta) questões, leia-se: 50 (cinquenta) questões.

VIII) No ANEXO I – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS:

CONHECIMENTOS GERAIS (somente para o cargo de Assistente Administrativo)

Redação Oficial. Correspondência Oficial e Empresarial. Princípios da Redação Oficial; Pronomes e Expressões de Tratamento; Abreviações, siglas e símbolos; Tipos de documentos usuais na Correspondência Oficial: Ata, Atestado, Certidão, Circular, Comunicação (Comunicado), Convocação, Declaração, Despacho, Edital, Informação, Memorando, Moção, Parecer, Portaria, Processo, Requerimento, Relatório e Ofício.

Bibliografia recomendada

1. KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial: normas e modelos**. 16ª ed. Porto Alegre: Edita, 2003.
2. MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: técnicas de comunicação criativa**. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

As demais condições do Edital nº 01/2008 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2008.

MÁRIO AUGUSTO RIBAS DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE GERAL DA ASCAR



ASSOCIAÇÃO
SULINA DE CRÉDITO E
ASSISTÊNCIA RURAL



Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural

PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 01/2008

Edital de Abertura 01/2008

v.8

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2008

A ASCAR/RS torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Externo 01/2008 destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de candidatos aprovados, para os cargos de seu quadro de pessoal, para admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho ou regime jurídico vigente na data de admissão, através de provas seletivas teórico-objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. O Processo Seletivo Externo reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1- QUADRO DE CARGOS EFETIVOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

Cod.	Formação	Lotação	Vagas	Pré-Requisitos Para Inscrição	Carga Horária Semanal	Salário Inicial (R\$)	Valor da Inscrição
NÍVEL SUPERIOR							
1	Analista de Sistemas ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Sistema de Informação	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Análises de Sistemas ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação. Experiência comprovada de 06 meses na área de Programação. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
2	Ciências Biológicas	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Ciências Biológicas Registro Profissional Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 06 meses em atividades de Saneamento Ambiental ou Gestão Ambiental	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
3	Ciências Contábeis	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 6 meses em Auditoria Fiscal.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
4	Ciências Econômicas	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Ciências Econômicas. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 06 meses em Controle Fiscal.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
5	Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa	Região 01	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo ou Registro Profissional como Jornalista junto ao Ministério do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, Disponibilidade para viagens. Experiência comprovada de 06 meses em Rádio, TV e/ou Assessoria de Imprensa.	25 h	1.425,01	R\$ 60,00
6	Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa	Região 03	Cadastro Reserva		25 h	1.425,01	R\$ 60,00
7	Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa	Região 05	Cadastro Reserva		25 h	1.425,01	R\$ 60,00
8	Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa	Região 07	Cadastro Reserva		25 h	1.425,01	R\$ 60,00
9	Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa	Região 08	Cadastro Reserva		25 h	1.425,01	R\$ 60,00
10	Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa	Escritório Central	Cadastro Reserva		25 h	1.425,01	R\$ 60,00
11	Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito. Registro Profissional na OAB. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 06 meses na área Trabalhista e/ou Tributária.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00

12	Enologia	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Viticultura e Enologia. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
13	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 01	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
14	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 02	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
15	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 03	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
16	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 04	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
17	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 05	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
18	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 06	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
19	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 07	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
20	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 08	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
21	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 09	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
22	Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola	Região 10	Cadastro Reserva		40 h	2.089,45	R\$ 60,00
23	Engenharia de Alimentos	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Engenharia de Alimentos. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 06 meses em Produção de Agroindústria de Pequeno Porte.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
24	Engenharia Ambiental	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 06 meses em atividades de Saneamento Ambiental ou Gestão Ambiental.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
25	Medicina do Trabalho	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Medicina. Especialização em Medicina do Trabalho ou Certificado de Residência Médica com área de concentração em Saúde do Trabalhador. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	20 h	2.089,45	R\$ 60,00

26	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 01	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária ou Zootecnia. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
27	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 02	Cadastro Reserva				
28	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 03	Cadastro Reserva				
29	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 04	Cadastro Reserva				
30	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 05	Cadastro Reserva				
31	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 06	Cadastro Reserva				
32	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 07	Cadastro Reserva				
33	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 08	Cadastro Reserva				
34	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 09	Cadastro Reserva				
35	Medicina Veterinária ou Zootecnia	Região 10	Cadastro Reserva				
36	Nutrição	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Nutrição. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
37	Serviço Social	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Serviço Social. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 06 meses de trabalho na área.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
38	Turismo	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Superior Completo em Turismo. Registro Profissional. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência mínima de 06 meses de trabalho na área de Turismo.	40 h	2.089,45	R\$ 60,00
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
39	Contabilidade	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Técnico Completo em Contabilidade. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Registro Profissional. Disponibilidade para viagens. Experiência comprovada de 06 meses na área de Contabilidade.	40 h	1.253,64	R\$ 35,00
40	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 01	Cadastro Reserva	Curso Técnico Completo em Agrícola ou Pecuária. Registro no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	40 h	1.253,64	R\$ 35,00
41	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 02	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
42	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 03	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
43	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 04	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
44	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 05	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
45	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 06	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
46	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 07	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00

47	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 08	Cadastro Reserva	Curso Técnico Completo em Agrícola ou Agricultura ou Pecuária. Registro no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	40 h	1.253,64	R\$ 35,00
48	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 09	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
49	Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário	Região 10	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
50	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 01	Cadastro Reserva	Curso Completo em Magistério ou Técnico em Economia Doméstica. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens.	40 h	1.253,64	R\$ 35,00
51	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 02	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
52	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 03	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
53	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 04	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
54	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 05	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
55	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 06	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
56	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 07	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
57	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 08	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
58	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 09	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
59	Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social	Região 10	Cadastro Reserva		40 h	1.253,64	R\$ 35,00
60	Programador de Computador	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Técnico Completo em Informática. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência comprovada de 06 meses na área de Programação.	40 h	1.742,11	R\$ 35,00
61	Recepcionista	Escritório Central	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo.	30 h	624,19	R\$ 35,00
62	Técnico Administrativo	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Técnico Completo em Administração. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Experiência comprovada de 06 meses na área Administrativa.	40 h	1.253,64	R\$ 35,00
63	Técnico em Informática/Suporte	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Técnico em Informática. Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência comprovada de 06 meses na área de suporte e manutenção de hardware e software.	40 h	1.253,64	R\$ 35,00
64	Técnico em Informática/Rede	Escritório Central	Cadastro Reserva	Curso Técnico em Informática Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”. Disponibilidade para viagens. Experiência comprovada de 06 meses na área de administração de redes.	40 h	1.253,64	R\$ 35,00

2.2 DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS VAGAS

ESCRITÓRIO CENTRAL - MUNICÍPIO: Porto Alegre.

REGIÃO 01 - REGIONAL DE BAGÉ - MUNICÍPIOS: Aceguá; Alegrete; Bagé; Barra do Quaraí; Caçapava do Sul; Candiota; Dom Pedrito; Hulha Negra; Lavras do Sul; Manoel Viana; Quaraí; Rosário do Sul; Santa Margarida do Sul; Santana do Livramento; São Gabriel e Uruguaiana

REGIÃO 02 - REGIONAL DE CAXIAS DO SUL - MUNICÍPIOS: Alto Feliz; André da Rocha; Antônio Prado; Barão; Bento Gonçalves; Boa Vista do Sul; Bom Jesus; Cambará do Sul; Campestre da Serra; Canela; Capão Bonito do Sul; Carlos Barbosa; Caxias do Sul; Coronel Pilar; Cotiporã; Esmeralda; Fagundes Varela; Farroupilha; Feliz; Flores da Cunha; Garibaldi; Gramado; Guabiju; Guaporé; Ibiraiaras; Ipê; Jaquirana; Lagoa Vermelha; Linha Nova; Montauri; Monte Alegre dos Campos; Monte Belo do Sul; Muitos Capões; Nova Araça; Nova Bassano; Nova Pádua; Nova Petrópolis; Nova Prata; Nova Roma do Sul; Parai; Picada Café; Pinhal da Serra; Protásio Alves; Santa Tereza; São Francisco de Paula; São Jorge; São José dos Ausentes; São Marcos; São Valentim do Sul; São Vendelino; Serafina Corrêa; União da Serra; Vacaria; Vale Real; Veranópolis; Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

REGIÃO 03 - REGIONAL DE ESTRELA - MUNICIPIOS: Anta Gorda; Arroio do Meio; Arvorezinha; Barros Cassal; Bom Princípio; Bom Retiro do Sul; Boqueirão do Leão; Brochier; Capela Santana; Canudos do Vale; Capitão; Colinas; Coqueiro Baixo; Cruzeiro do Sul; Dois Lajeados; Doutor Ricardo; Encantado; Estrela; Fazenda Vilanova; Fontoura Xavier; Forquetinha; Gramado Xavier; Harmonia; Herveiras; Ilópolis; Imigrante; Itapuca; Lajeado; Marata; Marques de Souza; Mato Leitão; Montenegro; Muçum; Nova Brésia; Pareci Novo; Passo do Sobrado; Paverama; Poço das Antas; Pouso Novo; Progresso; Putinga; Relvado; Roca Sales; Salvador do Sul; Santa Clara do Sul; Santa Cruz do Sul; São José do Herval; São José do Hortêncio; São José do Sul; São Pedro da Serra; São Sebastião do Caí; Sério; Sinimbu; Tabaí; Taquari; Teutônia; Travesseiro; Tupandi; Vale do Sol; Vale Verde; Venâncio Aires; Vera Cruz; Vespasiano Corrêa e Westfália.

REGIÃO 04 - REGIONAL DE PASSO FUNDO - MUNICIPIOS: Água Santa; Almirante Tamandaré do Sul; Barra Funda; Boa Vista das Missões; Caiçara; Camargo; Carazinho; Casca; Caseiros; Cerro Grande; Chapada; Ciríaco; Constantina; Coqueiros do Sul; Coxilha; Cristal do Sul; David Canabarro; Dois Irmãos das Missões; Engenho Velho; Ernestina; Erval Seco; Frederico Westphalen; Gentil; Ibiaçá; Ibirapuitã; Irai; Jaboticaba; Lagoa dos Três Cantos; Lajeado do Bugre; Liberato Salzano; Marau; Mato Castelhano; Muliterno; Mormaço; Não-Me-Toque; Nicolau Vergueiro; Nova Alvorada; Nova Boa Vista; Novo Barreiro; Novo Tiradentes; Novo Xingu; Palmeira das Missões; Palmitinho; Passo Fundo; Pinhal; Pinheirinho do Vale; Pontão; Rodeio Bonito; Ronda Alta; Rondinha; Sagrada Família; Santa Cecília do Sul; Santo Antônio do Palma; Santo Antônio do Planalto; São Domingos do Sul; São José das Missões; São Pedro das Missões; Sarandí; Seberí; Soledade; Taquaruçu do Sul; Tapejara; Tapera; Tio Hugo; Vanini; Vicente Dutra; Víctor Graef; Vila Maria; Vila Lângaro e Vista Alegre.

REGIÃO 05 - REGIONAL DE PELOTAS - MUNICIPIOS: Amaral Ferrador; Arroio Do Padre; Arroio Grande; Canguçu; Capão Do Leão; Cerrito; Chuí; Cristal; Herval; Jaguarão; Morro Redondo; Pedras Altas; Pedro Osório; Pelotas; Pinheiro Machado; Piratini; Rio Grande; Santa Vitória Do Palmar; Santana Da Boa Vista; São José Do Norte; São Lourenço Do Sul E Turuçu.

REGIÃO 06 - REGIONAL DE PORTO ALEGRE - MUNICIPIOS: Alvorada; Arambaré; Araricá; Arroio Do Sal; Arroio Dos Ratos; Balneário Pinhal; Barão Do Triunfo; Barra Do Ribeiro; Butiá; Cachoeirinha; Camaquã; Campo Bom; Canoas; Capão Da Canoa; Capivari Do Sul; Caraá; Cerro Grande Do Sul; Charqueadas; Chuvisca; Cidreira; Dois Irmãos; Dom Feliciano; Dom Pedro De Alcântara; Eldorado Do Sul; Estância Velha; Esteio; General Câmara; Glorinha; Gravataí; Guaíba; Igrejinha; Imbé; Itati; Ivotí; Lindolfo Collor; Mampituba; Maquine; Mariana Pimentel; Minas Do Leão; Morrinhos Do Sul; Morro Reuter; Mostardas; Nova Hartz; Nova Santa Rita; Novo Hamburgo; Osório; Palmares Do Sul; Parobé; Portão; Porto Alegre; Presidente Lucena; Riozinho; Rolante; Santa Maria Do Herval; Santo Antônio Da Patrulha; São Jerônimo; São Leopoldo; Sapiranga; Sapucaia Do Sul; Sentinela Do Sul; Sertão Santana; Tapes; Taquara; Tavares; Terra De Areia; Torres; Tramandaí; Três Cachoeiras; Três Coroas; Três Forquilhas; Triunfo; Viamão E Xangri-Lá.

REGIÃO 07 - REGIONAL DE SANTA MARIA - MUNICIPIOS: Agudo; Arroio do Tigre; Cacequi; Cachoeira do Sul; Capão do Cipó; Candelária; Cerro Branco; Dilermano de Aguiar; Dona Francisca; Encruzilhada do Sul; Estrela Velha; Faxinal do Soturno; Formigueiro; Ibarama; Itaara; Itacurubi; Itaquí; Ivorá; Jaguarí; Jarí; Júlio de Castilhos; Lagoa Bonita do Sul; Lagoão; Maçambará; Mata; Nova Esperança do Sul; Nova Palma; Novo Cabrais; Pantano Grande; Paraíso do Sul; Passa Sete; Pinhal Grande; Quevedos; Restinga Seca; Rio Pardo; Santa Maria; Santiago; São Borja; São Francisco de Assis; São João do Polesine; São Martinho da Serra; São Pedro do Sul; São Sepé; São Vicente do Sul; Segredo; Silveira Martins; Sobradinho; Toropi; Tunas; Tupanciretã; Unistalda e Vila Nova do Sul.

REGIÃO 08 - REGIONAL DE SANTA ROSA - MUNICIPIOS: Alecrim; Alegria; Boa Vista do Buricá; Bossoroca; Caibaté; Campina das Missões; Cândido Godói; Cerro Largo; Dezesesseis de Novembro; Doutor Maurício Cardoso; Entre-Ijuís; Eugênio de Castro; Garruchos; Giruá; Guaraní das Missões; Horizontina; Independência; Mato Queimado; Nova Candelária; Novo Machado; Pirapó; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Porto Xavier; Rolador; Roque Gonzáles; Salvador das Missões; Santa Rosa; Santo Ângelo; Santo Antônio das Missões; Santo Cristo; São José do Inhacorá; São Luiz Gonzaga; São Miguel das Missões; São Nicolau; São Paulo das Missões; São Pedro do Butiá; Senador Salgado Filho; Sete de Setembro; Três de Maio; Tucunduva; Tuparendí; Ubiretama e Vitória das Missões.

REGIÃO 09 - REGIONAL DE ERECHIM - MUNICIPIOS: Alpestre; Ametista do Sul; Aratiba; Áurea; Barão do Cotegipe; Barra do Rio Azul; Barracão; Benjamin Constant do Sul; Cacique Doble; Campinas do Sul; Carlos Gomes; Centenário; Charrua; Cruzaltense; Entre Rios do Sul; Erebang; Erechim; Erval Grande; Estação; Faxinalzinho; Floriano Peixoto; Gaurama; Getúlio Vargas; Gramado dos Loureiros; Ipiranga do Sul; Itatiba do Sul; Jacutinga; Machadinho; Marcelino Ramos; Mariano Moro; Maximiliano de Almeida; Nonoai; Paim Filho; Paulo Bento; Planalto; Ponte Preta; Quatro Irmãos; Rio dos Índios; Sananduva; Santo Expedito do sul; São João Da Urtiga; São José do Ouro; São Valentim; Sertão; Severiano de Almeida; Três Arroios; Três Palmeiras; Trindade do Sul; Tupancí do Sul e Viadutos.

REGIÃO 10 - REGIONAL DE IJUI - MUNICIPIOS: Ajuricaba; Alto Alegre; Augusto Pestana; Barra do Guarita; Boa Vista do Cadeado; Boa Vista do INCRA; Bom Progresso; Bozano; Braga; Campo Novo; Campos Borges; Catupei; Chiapeta; Colorado; Condor; Coronel Barros; Coronel Bicaco; Crissiumal; Cruz Alta; Derrubadas; Esperança do Sul; Espumoso; Fortaleza dos Valos; Humaitá; Ibirubá; Ijuí; Inhacorá; Jacuizinho; Jóia; Miraguaí; Nova Ramada; Panambi; Pejuçara; Quinze de Novembro; Redentora; Saldanha Marinho; Salto do Jacuí; Santa Bárbara do Sul; Santo Augusto; São Martinho; São Valério do Sul; Sede Nova; Selbach; Tenente Portela; Tiradentes do Sul; Três Passos e Vista Gaúcha.

2 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

2.1 Nível Superior:

2.1.1 Analista de Sistemas ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Sistema de Informação

Projetar, especificar, desenvolver, modificar e implantar sistemas de informação. Pesquisar e planejar a implementação de novas metodologias de desenvolvimento e de documentação, coordenando e supervisionando a sua execução. Estudar, analisar e desenvolver projetos para implantação e manutenção de "software", coordenando a sua execução. Acompanhar e avaliar a utilização dos recursos instalados supervisionado e orientando as ações corretivas necessárias.

2.1.2 Ciências Biológicas

Desenvolver e dar suporte técnico a planos, programas e projetos referentes à educação e saneamento básico e ambiental, manejo sustentável dos ecossistemas e melhoria das condições de habitação, realizando estudos e diagnósticos, assessorando as equipes regionais e municipais, construindo um sistema de gestão e integração ambiental.

2.1.3 Ciências Contábeis

Administrar os tributos da Instituição; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; realizar perícia; preparar obrigações acessórias, como: declarações ao fisco, órgãos competentes e contribuintes, administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis.

2.1.4 Ciências Econômicas

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica. Participar do planejamento estratégico e avaliar as políticas de impacto na Instituição. Gerar programação econômico-financeira;

examinar as finanças da Instituição; proceder o controle fiscal. Exercer mediação, perícia e arbitragem.

2.1.5 Comunicação Social – Jornalista – Área de Rádio e TV e/ou Assessoria de Imprensa

Planejar, coordenar e executar todas as tarefas pertinentes à área de publicidade, procurando manter informado o público sobre as atuações da Extensão Rural e zelar pela boa imagem da Instituição.

2.1.6 Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais

Assessorar a Superintendência Executiva em assuntos jurídicos, emitir pareceres sobre temas de interesse da Administração e representar a Instituição em processos judiciais e extrajudiciais acompanhando seu andamento e praticando todos os atos que lhe forem atribuídos, para defender os interesses da Instituição, cumprindo a legislação vigente e as normas administrativas.

2.1.7 Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola

Planejar, executar e avaliar as atividades de assistência técnica e extensão rural, com base em trabalho participativo e na realidade rural, buscando a elevação do nível sócio – econômico, cultural e político do público compromisso.

2.1.8 Engenharia Ambiental

Desenvolver e dar suporte técnico a planos, programas e projetos referentes à educação e saneamento básico e ambiental, manejo sustentável dos ecossistemas e melhoria das condições de habitação, realizando estudos e diagnósticos, assessorando as equipes regionais e municipais construindo um sistema de gestão e integração ambiental.

2.1.9 Engenharia de Alimentos

Desenvolver e coordenar tecnicamente planos, programas e projetos de apoio às agroindústrias referentes à fabricação de alimentos e bebidas, desenvolvendo e aperfeiçoando processos, efetuando análises em matérias-primas e insumos, avaliando características organolépticas e realizando estudos, identificando alternativas de ganhos de qualidade e cumprir os objetivos institucionais.

2.1.10 Enologia

Controlar os processos de elaboração de vinhos e de derivados da uva. Coordenar atividades de viticultura. Desenvolver aromas e fragrâncias. Controlar a qualidade de insumos e de matérias-primas. Coordenar ações para o cumprimento de normas legais.

2.1.11 Medicina do Trabalho

Desenvolver e coordenar tecnicamente, em nível estadual, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, definindo os riscos de saúde ocupacional a que estão expostos os empregados de cada Unidade Operativa, determinando exames a serem realizados, efetuando exames admissionais, demissionais, revisionais periódicos ou retorno ao trabalho, para qualificar as condições de trabalho dos empregados da Instituição e cumprir as exigências legais.

2.1.12 Medicina Veterinária ou Zootecnia

Planejar, executar e avaliar as atividades de assistência técnica e extensão rural, com base em trabalho participativo e na realidade rural, buscando a elevação do nível sócio-econômico, cultural e político do público compromisso.

2.1.13 Nutrição

Desenvolver e coordenar tecnicamente planos, programas e projetos voltados à segurança e educação alimentar, realizando estudos e diagnósticos para a melhoria da qualidade dos alimentos

e do acesso aos mesmos, assessorando as equipes regionais e municipais, interagindo com outras Instituições para promover a eficiência dos sistemas agroalimentares.

2.1.14 Serviço Social

Estudar, propor, executar atividades da área de Serviço Social para atendimento mais efetivo aos empregados em suas necessidades advindas de problemas que ocorram na sua vida profissional e familiar.

2.1.15 Turismo

Planejar e executar projetos junto aos Escritórios Regionais e Municipais que viabilizem o desenvolvimento das comunidades voltadas ao Turismo.

2.2 Nível Médio/Técnico:

2.2.1 Contabilidade

Executar serviços técnicos – administrativos de contabilidade financeira, orçamentárias, patrimoniais, administrativas – gerenciais, fiscais e tributárias, envolvendo coleta e análise de dados, preparação de relatórios, gráficos, quadros demonstrativos, bem como o acompanhamento e orientação de trabalhos específicos.

2.2.2 Extensionista Rural Nível Médio - Agropecuário

Planejar, executar e avaliar as atividades de Extensão Rural ligada à Assistência Técnica na área Agropecuária, com tecnologias capazes de reduzir os riscos e otimizar o uso de recursos disponíveis no meio ambiente, incentivando a promoção de ações de cidadania e melhoria da qualidade de vida da população, para preservar o meio ambiente e a vida.

2.2.3 Extensionista Rural Nível Médio - Bem-Estar Social

Planejar, executar e avaliar as atividades de extensão rural ligadas à Assistência Técnica na área de Bem-Estar Social, com base em trabalhos participativos e na realidade rural, buscando a elevação do nível sócio-econômico, cultural e político do meio rural.

2.2.4 Programador de Computador

Realiza atividades de execução qualificada em nível técnico, para programar e colocar em funcionamento sistema de computação de dados.

2.2.5 Recepcionista

Recepcionar visitantes, prestar informações, anotar recados e encaminhar pessoas ao setor ou ao empregado solicitado.

2.2.6 Técnico Administrativo

Executar serviços técnicos – administrativos de pessoal, envolvendo coleta e análise de dados, preparação de relatórios, gráficos, quadros demonstrativos, bem como o acompanhamento e orientação de trabalhos específicos.

2.2.7 Técnico de Informática/Suporte

Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de rede e disponibilidade de aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e software. Atendem usuários, orientando-os na utilização de hardware e software.

2.2.7 Técnico de Informática/Rede

Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de rede e disponibilidade de aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e software. Atendem usuários, orientando-os na utilização de hardware e software.

3 – REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DATAS PROVÁVEIS

Data Provável	Turno	Formação	Local
28/09/2008	Manhã	Superior	A data definitiva será divulgada com 08 (oito) dias de antecedência, em jornal de circulação estadual, no site www.fundatec.com.br e nos murais da FUNDATEC. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.
	Tarde	Médio/Técnico	

3.1 Local de Realização das Provas: Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ljuí e Pelotas.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Lançamento do Edital	11/08/2008
Publicação do Edital do Processo Seletivo Externo	12/08/2008
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.com.br .	12/08/2008 a 08/09/2008
Publicação programas e bibliografias referentes às provas de Conhecimentos Específicos	21/08/2008
Último dia para entrega do Laudo Médico dos portadores de Deficiência	09/09/2008
Efetuar o Pagamento no vencimento do Bloqueto Bancário	09/09/2008
Lista preliminar de Inscritos*	12/09/2008
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	15 e 16/09/2008
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	19/09/2008
Edital com data e locais de Prova*	19/09/2008
APLICAÇÃO DAS PROVAS (DATA PROVÁVEL)	28/09/2008
Divulgação dos Gabaritos Preliminares a partir das 15 horas	29/09/2008
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	30/09 e 01/10/2008
Divulgação dos Gabaritos Oficiais*	14/10/2008
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos*	14/10/2008
Divulgação das Notas Preliminares*	15/10/2008
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares	16 e 17/10/2008
Divulgação das Notas Oficiais para todos os cargos	21/10/2008
Edital de Realização de Sorteio Público para candidatos com notas empatadas	21/10/2008
Realização de Sorteio Público	23/10/2008
Classificação Final na Prova Teórica-objetiva	27/10/2008
Densidade de Aprovados por Vaga	27/10/2008
Divulgação dos Convocados para Avaliação Psicológica*	A DEFINIR
Divulgação do Cronograma e Critérios da Avaliação Psicológica*	A DEFINIR

* Todas as publicações serão divulgadas até as 15 horas da data estipulada, no site www.fundatec.com.br e nos murais da FUNDATEC.

4.1 O cronograma de execução do Processo Seletivo Externo poderá ser alterado pela FUNDATEC e/ou pela ASCAR/RS, a qualquer momento, em havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo reivindicar em razão de alguma alteração.

5 – PROVIMENTO DOS CARGOS

5.1 A aprovação e classificação no Processo Seletivo Externo de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional da ASCAR/RS, havendo necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis, e possibilidade deste preenchimento, dados os limites da despesa pública.

5.2 A convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Externo de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade, decorrido o qual o candidato perde o direito a nomeação.

5.3 Os candidatos aprovados para os cargos, e não contratados, formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Externo.

5.4 Durante a vigência do contrato, o empregado poderá ser transferido para qualquer local do Estado, bem como de um horário para outro, de acordo com as necessidades do serviço e a critério da ASCAR/RS.

5.5 Quando uma vaga prevista para uma região específica não for preenchida por falta de candidatos aprovados, poderá ser oferecida a candidatos aprovados inscritos para o mesmo cargo em outra região, respeitada a ordem geral de classificação.

6 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

Este Processo Seletivo Externo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, podendo vir a ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Superintendência Geral da ASCAR/RS.

7 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Externo de que trata este Edital, podendo concorrer a todas as vagas, sendo reservado a elas 05% das vagas que forem disponíveis no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência que possuem, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999.

7.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de atestado médico, que deverá ser entregue na FUNDATEC ou por SEDEX para o endereço, na Rua Prof. Cristiano Fischer nº2012, Partenon, Porto Alegre, RS, CEP 91410-000, impreterivelmente, até o dia 09/09/2008. A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia 11/08/2007 (no máximo 01 ano antes da data de publicação deste Edital). Nos atestados médicos relativos à comprovada deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de freqüência auditiva comprometidos. Não será homologada a inscrição (na condição de candidato com deficiência) de candidato que descumprir qualquer das exigências aqui apresentadas.

7.2.1 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido através do formulário de inscrição até o último dia das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação, obedecendo o disposto no item 8.8.10.

7.3 Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração e horário de realização da prova.

7.4 Se aprovados e classificados nos respectivos cargos, os candidatos com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica na admissão, serão submetidos a perícias específicas, a fim de verificar a existência da deficiência declarada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

7.5 O candidato com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

7.6 A não observância do disposto no item 7 e subitens ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.7 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

7.8. A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante atestado médico.

7.9. O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

7.10. Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência, em número suficiente ao preenchimento dos cargos aos mesmos disponibilizados, serão eles preenchidos pelos demais aprovados.

7.11. Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

7.12. A observância do percentual de vagas reservadas aos portadores de deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do processo e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

8 - INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/08/2008 à 08/09/2008, pela Internet, no endereço www.fundatec.com.br, ou na sede da FUNDATEC, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 Bairro Partenon em Porto Alegre/RS, no horário das 9 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

8.1.1 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.fundatec.com.br, a partir da 0 hora do dia 11/08/2008 e acessar "Processo Seletivo Externo 01/2008" da ASCAR/RS. O candidato encontrará o Edital de Abertura, Extrato do Edital e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo Externo 01/2008 da ASCAR/RS. As inscrições serão submetidas ao sistema, até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/09/2008. O pagamento do bloqueto bancário poderá ser feito em qualquer agência bancária impreterivelmente até 09/09/2008. O Bloqueto de Cobrança quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento do Bloqueto de Cobrança, o candidato poderá consultar no endereço www.fundatec.com.br e confirmar o pagamento de sua inscrição, clicando em **Consulta Pagamento de Inscrição**. O candidato, após homologação da inscrição, não precisará levar o comprovante de pagamento no dia da prova.

8.1.2 Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

8.3 O candidato inscrito via Internet terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

8.4 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em dias, turnos ou horários diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, Item 3.

8.5 No requerimento de inscrição, o candidato deverá selecionar a opção de local de realização da prova.

8.6 A Fundatec encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o (a) candidato (a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.com.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

8.7 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Médio/Técnico	R\$ 35,00
Cargos de Nível Superior	R\$ 60,00

8.8 DA REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.8.1 O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Externo 01/2008 da ASCAR/RS, mediante pagamento do valor correspondente à inscrição.

8.8.2 Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

8.8.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após e efetivação do pagamento do bloqueto bancário.

8.8.4 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição, o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

8.8.5 A opção pelo cargo e local de realização de prova deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição e proceder o devido pagamento.

8.8.6 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Externo quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos.

8.8.7 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga.

8.8.8 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos bloquetos não forem pagos.

8.8.9 Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feito exclusivamente na sede da FUNDATEC, Rua Professor Cristiano Fischer, nº2012, Porto Alegre, RS, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido durante o período das inscrições. Será feito o agendamento do pagamento.

8.8.10 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e/ou pela ficha eletrônica de inscrição, e entregar o atestado médico que justifique até o último dia do período de pagamento das inscrições no endereço da FUNDATEC ou remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, CEP 91.410 000, até a data de 09/09/2008. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Externo, não sendo devolvidos aos candidatos.

8.8.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

8.9 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.9.1 Nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988.

8.9.2 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

8.9.3 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão.

8.9.4 Ter habilitação específica de escolaridade e outros requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscrever na admissão.

8.9.5 Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Externo.

8.9.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.10 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.10.1 A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo site www.fundatec.com.br em **Homologação das Inscrições – Lista Preliminar**, conforme cronograma.

8.10.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão do Processo Seletivo da FUNDATEC, formulado no prazo máximo de 48h úteis da publicação da lista dos homologados e protocolado junto a FUNDATEC, no horário das 9h às 17h, com dados do candidato circunstanciando o pedido, obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital. O candidato poderá **usar também Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br e enviar da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 24 horas do último dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos no item 8 e seus subitens.

8.10.3 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, antes da realização das provas no endereço www.fundatec.com.br, **Homologação das Inscrições – Lista Definitiva**, conforme cronograma de execução.

8.10.4 Serão indeferidos os pedidos de inscrições como portador de deficiência, os candidatos que não apresentarem o atestado médico conforme previsto no item 8 e seus subitens.

9. DAS PROVAS**9.1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

9.1.1 A prova teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 50 (quarenta) questões, elaboradas com base nos programas – Anexo I e Quadro Demonstrativo de Provas, Anexo II. O candidato terá 03:30h (três horas e trinta minutos) para a resolução da prova.

9.1.2 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

9.1.3 A prova teórico-objetiva para os cargos será realizada nos municípios de Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí e Pelotas. O candidato deverá optar pelo local que deseja realizar a prova no ato de sua inscrição. A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução, será feita em jornal de circulação no Estado/ RS, na FUNDATEC e no endereço www.fundatec.com.br, no prazo de 08 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.1.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

9.1.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

9.1.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.1.4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

9.1.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.1.4.3.2 A identificação especial será julgada pela Comissão do Processo Seletivo. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Externo.

9.1.4.3.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Processo Seletivo, poderá ser eliminado automaticamente do mesmo em qualquer etapa.

9.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

9.1.6 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

9.1.7 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

9.1.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

9.1.9 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *paggers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

9.1.10 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro bem como cachecol ou manta e luvas.

9.1.11 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

9.1.12 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora do início da mesma.

9.1.13 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

9.1.14 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

9.1.15 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

9.1.16 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.1.17 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Externo, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

9.1.18 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 3h:30min (três horas e meia). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

9.1.19 Poderá ser passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Processo Seletivo Externo.

9.1.20 Será excluído do Processo Seletivo Externo o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes.

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas.

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

9.1.21 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Externo, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

9.1.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

9.1.23 O Cronograma de Execução, aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão do Processo Seletivo da FUNDATEC e da ASCAR/RS.

9.2 DA AVALIAÇÃO DA PROVA

9.2.1. As provas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

9.2.1.2 Para os cargos que contém conteúdos de caráter eliminatório nas provas teórico-objetivas conforme previsto no **ANEXO II – Quadro Demonstrativo de Provas**, os candidatos deverão acertar, no mínimo 50% das questões eliminatórias da prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do concurso. Os pontos referentes às demais partes da prova teórico-objetiva de caráter classificatório, serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

9.2.1.3 Para os cargos que não tiverem provas de caráter eliminatório, conforme previsto no ANEXO II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

9.3 DOS RECURSOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO DOS GABARITOS E DAS NOTAS PRELIMINARES.

9.3.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar, das notas preliminares da prova teórico-objetiva terão o prazo determinado no cronograma de execução.

9.3.2 Os recursos e pedidos de revisão **poderão ser dirigidos pessoalmente na FUNDATEC, ou por formulário eletrônico que estará disponível no site www.fundatec.com.br.**

9.3.4 Se entregues na FUNDATEC deverão fazê-lo das 09 às 17 horas, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº2012, Partenon, POA através de formulário próprio, datilografados ou digitados, conforme modelo que será disponibilizado no endereço www.fundatec.com.br.

9.3.4.1 Os recursos dirigidos pessoalmente e protocolados na FUNDATEC, deverão estar em envelope fechado, sempre em 2 vias, contendo:

- Nome completo e número de inscrição do candidato;
- Cargo a que concorre;
- Nome do Concurso;

Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

9.3.5 O candidato poderá usar também formulário eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br e enviar da zero hora do primeiro dia previsto no Cronograma até às 23:59 horas do 2º dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regulamentos contidos no item 9.

9.3.5.1 Para a opção por recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fundatec.com.br.

9.3.6 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste Edital.

9.3.7 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

9.3.8 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

9.3.9 A Banca Examinadora da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.3.10 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito e notas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.com.br, até um dia útil após a divulgação do gabarito oficial definitivo e/ou das notas oficiais. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.3.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo e notas oficiais.

9.3.12. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.3.13 Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9.4 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA TEÓRICA-OBJETIVA

9.4.1 A aprovação do candidato na prova é condição inafastável para a respectiva classificação.

9.4.2. A pontuação final classificatória dos candidatos aprovados será igual à soma dos pontos obtidos na Prova.

9.4.3. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de sua pontuação final.

9.4.4 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.4.5 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será

de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

9.4.5.1 Para os cargos de Nível Superior, Técnico e Magistério:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Informática.

9.4.5.2 Para os cargos de Nível Médio:

- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- maior pontuação na prova de Matemática;
- maior pontuação na prova de Informática;

9.4.6 Persistindo o empate será realizado sorteio público, que será publicado no site www.fundatec.com.br, com dois (02) dias úteis antes da realização do mesmo.

9.4.7 Serão publicadas também listas em separado com a classificação geral, dos candidatos portadores de deficiência que foram aprovados.

9.4.8. Não ocorrendo à aprovação de candidatos para as vagas reservadas a portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

9.4.9 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Processo Seletivo Externo.

9.5 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.5.1 Para todos os cargos, serão chamados por rigorosa ordem de classificação da prova teórica-objetiva, o número de candidatos de acordo com a necessidade da ASCAR/RS para prestar avaliação psicológica, de caráter eliminatório, com datas e critérios a serem publicados posteriormente.

9.5.2 Os candidatos serão convocados para etapa de Avaliação Psicológica através de Edital a ser divulgado no site www.fundatec.com.br, informando o dia e local específico.

9.5.3 Na avaliação psicológica serão utilizados testes definidos com base no perfil profissiográfico do cargo pretendido. Serão incluídos, nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes, minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício da função e características de personalidade.

9.5.4 O resultado terá um parecer de “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” para o desempenho do cargo.

9.5.5 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

9.5.6 A não recomendação na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, a época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.

9.5.7 O candidato será “Recomendado”, ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

9.5.8 Verificado que o candidato não possui aptidão para a realização da prova, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados, quanto a integridade física das pessoas envolvidas na Avaliação, poderá ser determinada à imediata interrupção da prova.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Externo e que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional da ASCAR/RS, somente havendo necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis, e possibilidade deste preenchimento.

10.2. A convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Externo de que trata este Edital, e que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer

dentro do prazo de validade do concurso, findo o qual o candidato perde o direito a nomeação.

10.3. O candidato nomeado deverá comparecer no endereço da ASCAR/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da mesma, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos à mesma, e imediata nomeação do candidato subsequente classificado:

DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Uma foto 3X4;
- c) Grupo sanguíneo;
- d) Nº da Conta Bancária (BANRISUL) XEROX LEGÍVEL:
- a) Registro no Conselho da Categoria (para Nível Superior e Técnicos Agrícolas);
- b) Título Eleitoral e Comprovação do voto;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Inscrição no PIS/PASEP (se tiver);
- g) CPF/CIC;
- h) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”;
- i) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- j) Atestado médico relativo a deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos portadores de deficiência);
- k) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1 deste Edital, para o cargo pretendido.

10.4. O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional, poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que neste caso será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo Externo.

10.4.1. A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional implicará na imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Externo, com concomitante perda de todos os direitos ao mesmo inerentes, e dele decorrentes.

11 RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS

É responsável técnica pela elaboração, correção e aplicação das provas, assim como pela divulgação dos respectivos resultados, constituindo igualmente a Comissão do Processo Seletivo, a Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, sediada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon - Porto Alegre-RS, especificamente contratada para tal finalidade.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Observar-se-á ainda, relativamente ao Processo Seletivo Externo de que trata este edital, o seguinte:

- a) Se ampliado o número dos cargos envolvidos, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados e classificados no mesmo, para o respectivo preenchimento.
- b) A inexistência das afirmativas ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Externo, implicarão na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- c) Os contatos com os candidatos classificados e aprovados serão feitos no endereço constante da respectiva ficha de inscrição, de sorte que o mesmo deverá ser mantido atualizado pelo interessado junto a ASCAR/RS.
- d) A inscrição no Processo Seletivo Externo implica no conhecimento e na aceitação tácita, pelo candidato, de todas as

condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas constantes dos respectivos anexos, assim como no conhecimento e submissão à legislação que rege a matéria.

e) Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela ASCAR/RS e Comissão de Concursos/Processos Seletivos da FUNDATEC.

f) A ASCAR/RS e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Externo, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

g) Meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

h) A ASCAR/RS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado, endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas, e correspondência recebida por terceiros.

i) A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue, pois é de responsabilidade exclusiva do mesmo manter atualizado o seu endereço junto a ASCAR/RS.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

MÁRIO AUGUSTO RIBAS DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE GERAL DA ASCAR/RS

ANEXO I – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS
Ver Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas para
conhecimento das partes integrantes da prova teórico-objetiva

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e interpretação de texto.
 - 1.1 Compreensão global do texto.
 - 1.2 Estrutura do texto e dos parágrafos.
 - 1.3 Idéias principais e secundárias.
 - 1.4 Elementos de coesão.
 - 1.5 Inferências.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Significado de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituições de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais).
- 2.4 Denotação e conotação.
- 3 Aspectos lingüísticos.
 - 3.1 Ortografia: emprego de letras.
 - 3.2 Relações entre fonemas e letras.
 - 3.3 Acentuação gráfica.
 - 3.4 Emprego e flexão das classes gramaticais.
 - 3.5 Concordância nominal e verbal.
 - 3.6 Regência nominal e verbal.
 - 3.7 Crase.
 - 3.8 Processos de coordenação e subordinação.
 - 3.9 Pontuação.
 - 3.10 Nexos.
 - 3.11 Equivalência de estruturas.
 - 3.12 Redação Oficial

BIBLIOGRAFIA

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1997.
4. MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação**. 11ª ed. São Paulo: Ática, 1996.
5. KASPARY, Adalberto José. **Redação Oficial: normas e modelos**. 16ª ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

INFORMÁTICA

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas.
2. Conhecimentos sobre os programas Microsoft Word 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2002. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos.
3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel 2002.

Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel 2002 utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse.

4. Conhecimentos sobre Intranet e Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, Intranet e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

BIBLIOGRAFIA

1. BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 ou superior. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2002. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2002).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2002. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2002).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows XP. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).

MATEMÁTICA

Números reais - operações e suas propriedades, expressões e problemas. Equações de 1º e 2º graus. Análise de gráficos e resolução de problemas. Sistemas de equações. Sistema monetário brasileiro. Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Divisão de um número em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos – resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros, montante. Área e perímetro de figuras geométricas planas. Volume de sólidos geométricos. Medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas). Expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos – Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Idéia de função: de 1º e 2º graus, análise de gráficos, máximo e mínimo, domínio e imagem. Equação exponencial; equação logarítmica. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões aritmética e geométrica.

BIBLIOGRAFIA

1. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – contexto e aplicações**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2004.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental – uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.
4. PAIVA, Manoel. **Matemática – coleção base**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1999.

CONHECIMENTOS GERAIS (somente para o cargo de Recepcionista)

Técnicas de Atendimento ao público: procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Atendimento direto e indireto. Atendimento telefônico e agenda. Etiqueta e protocolo.

BIBLIOGRAFIA

1. **NEIS, Ignácio Valentim.** Telefonista e Recepcionista: manual teórico e prático. **Porto Alegre, 1999.**

LEGISLAÇÃO

1. Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social).
2. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (Dos Princípios Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Administração Pública; Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário; Das Finanças, da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica; Da Segurança Social).

NÍVEL SUPERIOR**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura e compreensão de textos
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Idéias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre idéias.
 - 1.5 Idéia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Recursos de argumentação.
 - 1.7 Informações implícitas.
2. Léxico
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais).
3. Aspectos lingüísticos
 - 3.1 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.2 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.3 Acentuação gráfica.
 - 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.5 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.6 Concordância nominal e verbal.
 - 3.7 Regência nominal e verbal.
 - 3.8 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.9 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.10 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
 - 3.11 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.12 Pontuação.

BIBLIOGRAFIA

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 5ª ed. São Paulo: Ática, 1997.
4. MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação.** 11ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

INFORMÁTICA

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e

- utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas.
2. Conhecimentos sobre os programas Microsoft Word 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2002. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos.
3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2002: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel 2002. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel 2002 utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse.
4. Conhecimentos sobre Intranet e Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, Intranet e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

BIBLIOGRAFIA

1. BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 ou superior. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2002. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2002).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2002. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2002).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows XP. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).

LEGISLAÇÃO

1. Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social).
2. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (Dos Princípios Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Administração Pública; Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário; Das Finanças, da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica; Da Segurança Social).

*** NOTA: Os programas e bibliografias referentes às provas de Conhecimentos Específicos, conforme Quadro Anexo II, estarão disponíveis em separado no site <http://www.fundatec.com.br> a partir do dia 21/08/2008.**

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargos	Provas/Conteúdos	Caráter	Nº de Questões (50)	Pontos/ Questão	N Mínimo de Acertos (*)	Nº. Mínimo de Acertos do Total das Questões	N mínimo de Pontos do Total
Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa (C)	Classificatório	25	2,0	-	35	70,00
	Matemática (C)	Classificatório	12	2,0	-		
	Informática (C)	Classificatório	05	2,0	-		
	Conhecimentos Gerais (C)	Classificatório	08	2,0	-		
Cargos de Nível Superior, Técnico e Magistério	Língua Portuguesa (C)	Classificatório	16	2,0	-	35	70,00
	Informática (C)	Classificatório	06	2,0	-		
	Legislação (C)	Classificatório	06	2,0	-		
	Conhecimentos Específicos(E/C)	Eliminatório	22	2,0	11		

(C) Classificatória

(E/C) Eliminatória/Classificatória

Os Modelos de Requerimento para Recursos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico www.fundatec.com.br.

Informações on line www.fundatec.com.br
 FUNDATEC: (051) 33201016
concursos@fundatec.com.br

